

PORTARIA Nº704/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Altera Portaria Nº680/2026 de 30 de abril de 2026 e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o Despacho nº 07 do Memorando 1.627/2026 da Secretaria de Saúde, datado em 04 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado na Portaria Nº680/2026 de 30 de abril de 2026, o período de plantão, conforme Memorando arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Fica excluída a Servidora Conforme relação abaixo:

| | | | | | | |
|----|--|--------------------------------------|---------|------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas | LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 1307198 | ENFERMEIRA | 02/ MAIO/2026 Sábado | 07:00hs às 19:00hs |
|----|--|--------------------------------------|---------|------------|-------------------------|-----------------------|

Artigo 2º - As demais escalas dos plantões constantes na Portaria Nº680/2026 de 30 de abril de 2026, ficam inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário Interino de Saúde

(Decreto nº 076/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bb15f8-04052026162256**